



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2021-SECULT

Considerando a solicitação da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, consubstanciada no Processo administrativo nº 202117645000510, cujo objeto é compra de materiais para confecção de crachás de identificação: cartão de proximidade (crachás), cordão para fixação e fita de impressão ou Ribbon de impressão para impressora Frago DTC, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, para identificação e acesso controlado/seguro dos seus servidores, nos termos da Requisição de Despesa nº 13/2021 (SEI 000020479798), bem como da justificativa anexada no Termo de Referência (SEI 000020958694).

Considerando o teor do inciso II do art. 24, da Lei nº 8.666/1993:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (grifo nosso).

Considerando o valor estabelecido no Termo de Referência e a previsão de procedimento de dispensa eletrônica, por meio de disputa no ComprasNet-GO, nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020.

Considerando as propostas de menor preço apresentadas pelas empresas, conforme a seguir:

a) N TECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.582.483/0001-57, proposta comercial de menor preço para os itens 1 e 3 do Termo de Referência:

Item 1 - CARTÕES / CRACHÁ DE PROX. RFID FREQUÊNCIA 125KHZ - AKIYAMA, 1000 (Um mil) unidades, com valor unitário R\$ 2,69 (dois reais e sessenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais).

Item 3 - RIBBON FARGO DTC1000/1250e - Cartucho de Impressão Colorido, também conhecido como Fita de impressão ou Ribbon de Impressão para impressora Fargo DTC, com capacidade para 250 impressões, 10 (dez) unidades, com valor unitário de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais).

b) ID PROMO Comercial Eirelle -EPP, inscrita no CNPJ n.º 17.791.755/0001-54, proposta comercial de menor preço para o item 2 do Termo de Referência: Item 2 - CORDÃO PARA CRACHÁ, 1.250 (Um mil e duzentos e cinquenta) unidades, valor unitário de R\$ 1,05 (um e cinco reais) e valor total de R\$ 1.312,50 (Um mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Considerando que a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das empresas supracitadas, encontra-se regular e anexada aos autos, em conformidade com o art. 29 da Lei Federal nº 8.666/93 (SEI 000021174153 e 000021177062).

Considerando, finalmente, os termos do art. 33, inciso X, c/c art. 34 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, instituída pela Portaria nº 50/2021 - SECULT, **RESOLVE**, com base no art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993, **TORNAR DISPENSÁVEL** a licitação, cujo objeto é a compra de materiais para a confecção de crachás de identificação: cartão de proximidade (crachás), cordão para fixação e fita de impressão ou Ribbon de impressão para impressora Frago DTC, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura, para identificação e acesso controlado/seguro dos seus servidores, em favor das empresas N TECH ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.582.483/0001-57, e ID PROMO Comercial Eirelle -EPP, inscrita no CNPJ nº 17.791.755/0001-54, por meio de procedimento de Dispensa Eletrônica, através de disputa no sistema ComprasNet-GO (Ofertas de Compra nºs 48672 e 48627), nos termos do art. 52 do Decreto Estadual nº 9.666/2020, no valor total de R\$ 7.542,50 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), por terem atendido a todas as especificações do Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI, Gerente**, em 17/06/2021, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO CAMILHER MACHADO XAVIER BICALHO, Membro**, em 17/06/2021, às 14:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO NAVES MORAES, Membro**, em 17/06/2021, às 14:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021376474 e o código CRC 4803E124.

PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 2 - Bairro CENTRO - CEP 74003-101 -
GOIANIA - GO 0- PRÉDIO DO CENTRO CULTURAL MARIETA TELLES MACHADO



Referência: Processo nº 202117645000510



SEI 000021376474